

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DISPENSA DE  
LICITAÇÃO N° 012/2023**

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, a PREFEITURA MUNICIPAL DE Vila Flor, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.159.089/0001-45, com sede à Rua José Calazans, 69, Centro, Vila Flor/RN, aqui representada pela Prefeita, a Sra. Thuanne Karla Carvalho de Souza, inscrito no CPF (MF) sob o nº 084.453.074-36, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.381.234/0001-38, com sede na **Av. Prudente de Moraes, 744, Sala 1109, Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-510**, aqui representada pelo Sr. Gilvan Araújo Lopes, inscrita no CPF (MF) sob o nº 365.735.824-20, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:**

O presente Aditivo tem como objeto autorizar a alteração das quantidades dos serviços celebrados conforme Contrato pactuado entre as partes acima mencionadas, em 27 de fevereiro de 2023 e oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2023.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Contratada	Preço Unit. (R\$)	Total a ser reduzido (R\$)	Total a ser acrescentado (R\$)
01	DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU	CM	115,00	62,00	R\$ 0,00	R\$ 4.340,00
02	DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RN - DOE	CM	115,00	46,00	R\$ 2.300,00	R\$ 0,00
03	JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO	CM	115,00	42,00	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00

**CLÁUSULA 2ª - DO VALOR:**

Com a alteração da meta contratada este Aditivo importará representado a supressão de -0,44% da meta inicialmente contratada, conforme alteração de quantitativos detalhado na tabela em anexo

**CLÁUSULA 3ª - DA BASE LEGAL:**

A celebração do presente Aditivo está prevista no parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº

8.666/93.

**CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2023, inclusive no que se refere às condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 03 (três) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Vila Flor/RN, em 01 de novembro de 2023.

<b>THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA</b> Pela Contratante Prefeita Municipal	<b>SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP</b> Pela Contratada
--	--

**Publicado por:**  
Ramon Borges da Silva  
**Código Identificador:**8AF45854

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/12/2023. Edição 3179

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>